



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Publicado no Jornal "O Presente" em 05/04/2013, Edição nº 3561

PORTARIA Nº 220/2013.

SÚMULA: Concede Licença para Tratar de Interesse Particular.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Conceder a partir de 04 de abril de 2013, atendendo pedido por escrito protocolado sob Nº. 563/2013 de 02 de abril de 2013, 02 (dois) anos de Licença para tratar de Interesse Particular, a Servidora Municipal Sra. **Carla Patrícia Schutz Henz**, portadora do RG. Nº. 4.624.202-5/PR, nomeada pelo Decreto Nº. 592/1991, no Cargo Efetivo de Professor, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 04 de abril de 2013.

RODRIGO FERNANDES DA SILVA
Prefeito